PORTARIA Nº 281/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o Artigo 38 e Art.91, Inciso V da Lei nº 6.123 de 20 de Julho de 1968, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de PE, adotado pelo Município através da Lei Municipal Nº 2.836 de 22 de Julho de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR O RETORNO, do servidor **ALISSON JORGE DE OLIVEIRA XAVIER,** que exerce função de Recepcionista, Mat.974, tendo em vista sua devolução feita pela Secretaria Municipal de Saúde de Garanhuns, com vigência retroativa a 30 de junho de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, EM 13 DE JULHO DE 2022.

SENIVALDO RODRIGUES ALBINO
PRESIDENTE

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/34-20220811132100.pdf
assinado por: idUser 53